PORTARIA Nº 104/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal do Convênio firmado entre CONFEA X CREA-RN, referente aporte financeiro para cobrir as despesas do CEP/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4632537/2022, conforme Decisão PL-2059/2021, do CONFEA, que prova as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e critérios de aporte financeiro, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ANDRE LUIZ ABREUS DE MOURA,** matrícula nº 15220 para Fiscal do Convênio nº 009/2022, firmado entre o CONFEA e o CREA/RN, que tem por objeto o custeio de diária e pagamento de deslocamento, conforme estabelecido pela Decisão Plenária nº PL-2059/2021, objetivando a realização dos encontros microrregionais e do Congresso Estadual de Profissionais - CEP, e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora, **ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), **13 de junho de 2022**.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 15/06/2022 15:24:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN